DECISÃO Nº 67/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSAO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE. EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" GESTÃO DE **ESPECIALIZAÇÃO** EM AGRONEGÓCIOS. SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTECA SOMENTE APÓS ESTA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE. SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 10.057/02-82.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

REINALDO CENTODUCATTE NA PRESIDÊNCIA